



20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR
Data: 19 de janeiro de 2024
Horário: 09h às 12h

Lista de Presença
19.01.2024

NOME	SITUAÇÃO
Maria Eliana Jubé Ribeiro Coordenadora	PRESENTE
Fernanda Basques Moura Quintao Coordenador(a)-Adjunta	PRESENTE
Kleyton Marinho da Silva Membro	PRESENTE
Carlos Lucas Mali Membro	PRESENTE
Paulo Eleutério Cavalcanti Silva Membro	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM	PRESENTE
Laís Maia Coordenadora Técnico-Normativa da SGM	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativo da SGM	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Gelson Benatti Gerente de Planejamento – CAU/BR	PRESENTE

A coordenadora Maria Eliana e analista Cláudia Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUCAS MALI, Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 12:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO**, **Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 13:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELEUTERIO CAVALCANTI SILVA**, **Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 13:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 19/01/2024, às 14:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**, **Analista Técnico**, em 23/01/2024, às 10:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, **Assistente Administrativo**, em 23/01/2024, às 11:17, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON MARINHO DA SILVA**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/01/2024, às 13:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA**, **Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 01/02/2024, às 16:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3790916A** e informando o identificador **0140324**.